

Relator ressaltou que negativa de cobertura é considerada abusiva; julgamento ocorreu nesta quinta-feira (16)

O Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL) manteve a obrigação do plano de saúde Hapvida de custear tratamento de home care a uma paciente diagnosticada com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA). A decisão, de relatoria do desembargador Paulo Zacarias, foi aprovada por unanimidade pela 3ª Câmara Cível do Tribunal.

A operadora interpôs agravo de instrumento, questionando a tutela antecipada que determinou o custeio do tratamento, sob pena de multa diária de R\$ 1 mil.

Ao analisar o caso, o relator ressaltou que a negativa de cobertura é considerada abusiva, conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), visto que a internação domiciliar é um desdobramento da internação hospitalar.

O desembargador também destacou que a discussão sobre a taxatividade do rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) não afasta a obrigação do plano, já que a internação domiciliar configura continuidade do tratamento já coberto.

Com isso, o relator conheceu e negou provimento ao recurso, mantendo a obrigação de cobertura e o valor das multas diárias fixadas pela Justiça.

*Matéria referente ao processo nº **0814916-04.2025.8.02.0000***

Fonte: TJAL, em 16.04.2026